CÂMARA MUNIICPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL N. 01.6/2010

"Desclassifica candidatos por não satisfazerem os itens contidos no edital 001/2010".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, torna público a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados. Por não cumprirem os seguintes itens do Edital 001/2010:

LOCAL 01:	EMEF "IRMÃ ADELAIDE BERTOCCHI", (POLIVALENTE)
SALA:	01
INSCRIÇÃO:	50233

- **9.13** Será desclassificado do Concurso, por ato da *Meritum Consultoria* e *Assessoria Municipal Ltda*, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:
- j) deixar de preencher no local apropriado da Folha de Resposta Óptica o seu número de inscrição.

LOCAL 01:	EMEF "IRMÃ ADELAIDE BERTOCCHI", (POLIVALENTE)
SALA:	03
INSCRIÇÃO:	50115

9.12 A FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA é o único documento válido para a correção eletrônica, devendo ser preenchido com bastante atenção. Não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo, devidamente preenchido e assinado.

CÂMARA MUNIICPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LOCAL 01:	EMEF "IRMÃ ADELAIDE BERTOCCHI", (POLIVALENTE)
SALA:	06
INSCRIÇÃO:	50163

9.12 A FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA é o único documento válido para a correção eletrônica, devendo ser preenchido com bastante atenção. Não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo, devidamente preenchido e assinado.

São Gabriel da Palha(ES), 25 de agosto de 2010.

IVÃO SARTORI

Presidente da Câmara Municipal